PREFEITURA DE
SALOÁ
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº018/2022

EMENTA: Suspende as aulas na rede municipal e estadual de ensino, no âmbito do Município de Saloá, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO os grandes índices pluviométricos nas últimas 48 Horas, que ocasionaram sérios danos nas estradas vicinais, o que vem impossibilitando o deslocamento dos alunos da rede rural para as escolas situadas na zona urbana;

CONSIDERANDO que a segurança no transporte dos alunos é essencial neste momento;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas na rede municipal e estadual de ensino nos dias 10 a 17 de Junho de 2022, para preservação da segurança dos alunos devidos as fortes chuvas ocorridas neste município**.**

Parágrafo único – Os serviços administrativos das escolas permanecem mantidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Saloá em 09 de Junho de 2022.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477
Assinado de forma digital por RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477
Dados: 2022.06.09 15:24:52 -03'00'

Rivaldo Alves de Souza Junior
Prefeito

(87) 3782-1181 www.saloa.pe.gov.br
Praça São Vicente, Nº43 - Centro | CEP:55350-000, Saloá-PE
CNPJ: 11:455.714/0001-00

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20220706084506.pdf
assinado por: idUser 83